

**DÉCIMA QUINTA ATA - ABERTURA E JULGAMENTO  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - Processo nº 22758/2024**

Aos 14 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (14/10/2025), às 14h48min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sítio à Rua 1 Quadra 37, Lote 362, Cavalcantinho, Cavalcante/GO, CEP 73.790-000, reuniram-se o Presidente da Comissão de Credenciamento de Profissionais de Saúde, Senhor Tiago Monteiro Chaveiro e os membros: Lidiany Matias dos Santos e Rosana Alcântara Gomes, nomeados através da Portaria Municipal Nº 1133, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023), com a finalidade de iniciar a análise dos documentos apresentados, destinados para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde para, de forma complementar, atender aos usuários do SUS junto a Rede de Saúde Pública Municipal de Cavalcante/GO, para o exercício de 2025. Iniciada a reunião, passou-se ao levantamento dos interessados, abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada pelos inscritos e, dispostos a seguir, conforme número de protocolo gerado no ato entrega do envelope na sede da prefeitura. A análise documental observou a conformidade com as exigências solicitadas no Edital de Chamamento supracitado, especificamente o constante do item 7, conforme abaixo:

Nº Protocolo	Interessado(a)	CNPJ/CPF	Natureza / Especialidade Pretendida	Situação da Análise
20033/2025	DINA MARIA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	63.135.930/0001-72	MÉDICA ESF	HABILITADO

A análise dos documentos foi realizada pela Comissão de Cadastro e Avaliação de acordo com disposições do Edital de Chamamento Público 04/2024, que ficará aberto até 31/12/2025 com o intuito de sanar as necessidades futuras do Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante/GO, seja por ausência de interessados inscritos ou por desistências de credenciados. Nos termos do item 9.1.3 do Edital os interessados e os inabilitados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado para interpor recurso, nos termos do artigo 165, I, alínea 'c' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os recursos deverão ser interpostos formalmente, protocolados e entregue no mesmo local da entrega da documentação do credenciamento e será dirigido à Comissão de Cadastro e Avaliação, que poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, com as devidas justificativas, para decisão hierárquica superior. Considerando o credenciamento para especialidades diversas passa a classificação dos candidatos habilitados.

**1. ASSISTENTE SOCIAL**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**2. BIOMÉDICO (A)**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**3. CIRURGIÃO DENTISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**4. ENFERMEIRO COORDENADOR CAPS**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**5. ENFERMEIRO COORDENADOR HOSPITAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que uma via deste documento foi fixada no Placar da Prefeitura Municipal de Cavalcante - GO.

Em 14 / 10 / 2025

Tiago Monteiro  
Assinatura

Lidiany Matias  
Rosana Alcântara Gomes  
Flávia Soárez

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**6. ENFERMEIRO PSF**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**7. ENFERMEIRO PLANTONISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**8. FARMACEUTICO**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**9. FARMACEUTICO 20 horas**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**10. FISIOTERAPEUTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**11. FONOAUDIÓLOGO**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**12. MÉDICO CLÍNICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE MENTAL**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**13. MÉDICO AUTORIZADOR**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**14. MÉDICO CARDIOLOGISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**15. MÉDICO DA ESF**

-8º - DINA MARIA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**16. MÉDICO DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**17. MÉDICO CLINICO CAPS**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**18. MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**19. MÉDICO ORTOPEDISTA**

*José Sá Cavalcante*

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**20. MÉDICO PEDIATRA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**21. MÉDICO PLANTONISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**22. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**23. MÉDICO UROLOGISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**24. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**25. MÉDICO VETERINÁRIO**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**26. NUTRICIONISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**27. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**28. PSICÓLOGO CAPS**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**29. PSICÓLOGO APS**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**30. TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**31. TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**32. TÉCNICO ENFERMAGEM VACINADOR ZONA RURAL**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**33. TÉCNICO ENFERMAGEM VACINADOR ZONA URBANA**

*Assunto:  
Lemos*



-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**34. TÉCNICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**35. TECNICO EM RADIOLOGIA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**36. ARTERAPEUTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

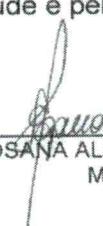
**37.CONDUTOR SOCORRISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

Sem mais para o momento a Comissão encerrou a sessão às 15h02min do mesmo dia (14/10/2025), lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Comissão de credenciamento de profissionais de Saúde e pelos membros que a subscrevem.

  
TIAGO MONTEIRO CHAVEIRO  
Presidente da CCPS

  
LIDIANY MATIAS DOS SANTOS  
Membro

  
ROSANA ALCANTARA GOMES  
Membro